



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal
de Saúde de Jaciara

Ata nº 242 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Jaciara realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e um minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara. Tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara: “Art. 4º - O Plenário será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Presidente nato; § Único – Na sua ausência, presidirá a reunião, o 1º Vice-Presidente e, na ausência deste o 2º Vice-Presidente, na ausência destes será escolhido dentre os presentes um Presidente Eventual.” A reunião foi presidida pela conselheira senhora Suely Cristina Castro da Silva de Moraes que iniciou sua fala apresentando o senhor Eurípedes Rodrigues Borges que foi eleito o novo presidente do conselho. A ata nº 241 da reunião anterior foi lida pela Suely e após a leitura foi repassado aos conselheiros como ficou a nova composição do CMS, sendo: Eurípedes (presidente), Pedro Soares (vice-presidente), Suely (segunda vice-presidente). O novo presidente se apresentou e pediu a ajuda dos demais conselheiros e enfatizou que todos tem responsabilidades enquanto participantes do conselho, solicitou que seja feito o crachá de identificação de todos os conselheiros, pois irá facilitar nas visitas aos estabelecimentos de saúde. Logo após a fala do presidente a Suely ratificou a importância do papel dos conselhos, bem como dos conselheiros para a saúde pública. A mesma informou que o crachá de identificação será solicitado para a empresa Facilita que presta assessoria para a Secretaria de Saúde. Na sequência a conselheira começou a repassar os informes da secretaria. 1. Foi implantado no município o projeto piloto na USF Cohab São Lourenço para o atendimento médico noturno. 2. O atendimento odontológico noturno continua sendo ofertado para a população. 3. Em virtude da reforma nas instalações físicas da USF Centro o atendimento médico está no CEM (Centro de Especialidades Médicas) e o atendimento odontológico está na USF São Sebastião. 4. Foi criada a comissão de planejamento familiar do município, atualmente o Hospital Municipal de Jaciara faz os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, mas não consegue faturar, pois não tem o serviço habilitado perante o Ministério da Saúde. A equipe é composta por cinco perfis profissionais (psicólogo, assistente social, enfermeiro, ginecologista e cirurgião geral), as reuniões acontecem de forma periódica. A partir do mês de novembro já será possível o faturamento dos dois procedimentos. 5. Em relação às mamografias o Estado não oferta mais esse serviço, atualmente para a disponibilização do exame o município compra o serviço do consórcio de saúde, sendo que no mês de outubro (Campanha Outubro Rosa) a fila de espera foi zerada, sendo possível o atendimento em tempo oportuno as mulheres que necessitam de tal exame. 6. A secretaria está finalizando o contrato com o Instituto Paiaguás, os profissionais médicos já foram desvinculados da empresa, com isso há uma economia de treze por cento referente da taxa administrativa, os demais profissionais estão seguindo um cronograma para o desligamento. Será necessário fazer o credenciamento dos profissionais de nível superior e os demais serão por concurso público, os editais de credenciamento e concurso público devem seguir os trâmites



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal
de Saúde de Jaciara

legais, o que pode demorar um ou mais meses para a finalização do processo, enquanto perdurar esse processo os profissionais receberão pela prefeitura. 7. É necessário que a Comissão de Orçamento e Finanças se reúna para analisar os relatórios do Instituto Paiguás. 8. O indicador do SISPACTO referente à cobertura vacinal ainda não foi atingido, tendo o ERS Roo (Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis) em reunião com a equipe técnica de ambos os setores, chamado a atenção do município pelo não atingimento da meta. O município fez o plano de ação para que o dia D fosse mais lúdico para as crianças, fez a busca ativa dos faltantes mas não foi possível a cobertura do calendário básico. Na ocasião deste informe a conselheira senhora Rosângela sugeriu que na próxima campanha de vacinação a SMS deverá informar o Conselho Tutelar sobre a negligência da mãe por não levar seu filho (a) menor para atualizar a caderneta vacinal obrigatória. 9. Outro indicador que estamos trabalhando para que melhore seu resultado é o do exame citopatológico, hoje o serviço é referenciado para o Laboratório Central de Rondonópolis, os estabelecimentos da atenção básica fazem a coleta do material e após é encaminhado para o referido laboratório para a leitura da lâmina, de acordo com o Ministério da Saúde esse processo não pode ultrapassar o prazo de 90 dias a partir da data da coleta, acontece que por conta do volume de lâminas, já que outros municípios também encaminham para Rondonópolis e a insuficiência de profissional habilitado para o serviço esse prazo tem sido constantemente superado, o que ocasiona no não faturamento do procedimento para o município. 9. O indicador que se refere aos óbitos prematuros pelo conjunto das quatro doenças já foi extrapolado, o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) faz a prevenção com as atividades individuais e coletivas na atenção primária, mas o resultado surge a longo prazo, infelizmente quando o paciente chega ao Hospital Municipal a situação já está muito agravada e é irreversível. 10. O fluxo de regulação municipal existe e precisa ser seguido, algumas unidades de saúde enviam os pedidos fora dos protocolos estabelecidos o que ocasiona na morosidade da solicitação. Hoje assim como em vários municípios do Brasil o recurso financeiro é escasso e a demanda é grande. Acontece que muitos pacientes depois de uma longa espera (às vezes) simplesmente não comparecem na data e local previamente marcado e avisado para a consulta médica ou exame, a Central de Regulação implantou o controle e está divulgando o "Faltômetro", o quantitativo dos pacientes que tiveram sua consulta ou exame marcado e não compareceram. É necessário fomentar que essa atitude prejudica tanto o município, por não conseguir marcar para outro paciente, quanto o próprio paciente. O conselheiro Mauro sugeriu que fosse solicitado aos profissionais médicos que preencham todas as informações de acordo com o Protocolo da Central Municipal de Regulação, documento esse que já foi encaminhado para todas as unidades básicas de saúde e encontra-se disponível no Portal da Transparência do município, a conselheira e secretária de saúde informou que os mesmos já estão cientes do documento, inclusive já foi realizado algumas reuniões técnicas para tratar do assunto. 11. O TCE MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) esteve tentando entrar em contato com o presidente do conselho, na ocasião senhor Gerson,



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal
de Saúde de Jaciara

83 para informar que os conselheiros serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento
84 da carga horária dos profissionais da atenção básica, foi encaminhado um questionário
85 ao CMS onde os conselheiros deveriam verificar in loco nas unidades de saúde algumas
86 informações. Os conselheiros que foram fazer as visitas nas oito unidades de saúde
87 foram: Elena, Fátima, Ivone, Maria Helena, Neuza, Patrícia e Rosângela. É necessário
88 que nas unidades de saúde estejam afixados no mural do estabelecimento as
89 informações referentes aos serviços oferecidos pela unidade, a escala de todos os
90 profissionais e o telefone da Ouvidoria do SUS. As informações coletadas formam
91 inseridas no site do TCE/MT. Encerrado os informes da reunião a conselheira senhora
92 Elena relatou que tem aproximadamente três meses que não tem gel ou pomada na
93 fisioterapia, aproveitando o assunto a conselheira senhora Rosângela mencionou que o
94 coordenador do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) recebe para oferecer o
95 atendimento domiciliar para o paciente mas o mesmo nunca vai, inclusive já foi
96 solicitado uma resposta por escrito e o profissional nunca respondeu, a conselheira falou
97 que já houve denúncia de que o mesmo trabalha em seu consultório particular no
98 horário em que deveria estar trabalhando no Centro de Reabilitação. O conselheiro
99 Mauro comentou que os servidores públicos deveriam ter um atendimento prioritário na
100 saúde pública municipal pois, segundo o mesmo se o profissional está adoecido não
101 conseguem cuidar da população. A senhora Suely explicou que já existe o projeto
102 "Cuidando de quem cuida de você" que foi implantado inicialmente no hospital. A
103 profissional da equipe do NASF Paula Karoline relatou que desde o início do ano que
104 está com oficinas com os trabalhadores municipais, inclusive já houve um encontro na
105 cachoeira. O coordenador da USF em que está com o projeto piloto do atendimento
106 noturno, senhor Fabrício explanou sobre a rotina da unidade, os serviços oferecidos e os
107 benefícios para a população com a disponibilização deste serviço, o mesmo finalizou
108 dizendo que esse atendimento noturno melhora o fluxo do hospital, já que muitas
109 pessoas procuram a unidade de saúde para sanar seus problemas. Não havendo mais
110 nenhum assunto para tratar o senhor Eurípedes encerrou a reunião às dezesseis horas, da
111 qual para constar, eu, Renata Sousa Lima, lavrei a presente ata. Jaciara, doze de
112 novembro de dois mil e dezenove.